

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, Sr. TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA, torna público que, em virtude de haver concordado com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de **Dispensa de Licitação** com a empresa **ANDREIA BATISTA DE SOUSA**, CNPJ/MF n.º **45.496.447/0001-31**, situada à **RUA SÃO JOSE 132- MISSÃO – JACOBINA -BA**, cujo o objeto é a prestação de serviços no fornecimento de lanche típico junino, a ser servido para os estudantes do Ensino Fundamental 1º a 9º ano da rede municipal de ensino, na aula de campo que acontecerá no Arraia de Santo Antônio. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.799,20 (nove mil e setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: Unidade: – 0701 – Projeto/Atividade: 2018 - Elemento de Despesas: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 1.500.0000. fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Por fim determino a publicação desse ato de **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Jacobina - Bahia, 02 de junho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2021**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2021 DATA DO CONTRATO: 01 de junho de 2021. **REFERÊNCIA:** CARTA CONVITE 007/2021 – **CONTRATADO:** DIARQUIVO TECNOLOGIA DOCUMENTAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.804.293/0001-00, com sede na ALAMEDA SALVADOR, SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE, AMERICA SALA 911 E 912, SALVADOR BA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** renovação e prorrogação no prazo originalmente estabelecido, em razão do interesse público, passando o mesmo a ter a sua nova vigência dentro do seguinte período de 01/06/2022 a 31/05/2022, e alteração da metafísica com o valor de aproximadamente 25% de valor no originalmente contratado que corresponde **RS 14.880,00** (quatorze mil, oitocentos e oitenta mil reais) perfazendo o valor global do contrato de **RS 74.400,00** (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) com base na da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação

“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 01 de junho de 2022.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL